



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA N.º 1**

*Anabela Oliveira*  
+

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA  
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO  
PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR  
TEMPO INDETERMINADO – REF. 02/2016 – UM POSTO DE  
TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE  
OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZAS)**

-----Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, no Gabinete de Divisão de Administração Geral, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 6284/2016, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 96, de 18 de maio de 2016 e no Jornal de Notícias de 26 de maio de 2016, composto por Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno José Freitas Couto Esteves, Técnico Superior e Anabela Gonçalves Oliveira, Técnica Superior, ambos na qualidade de vogais, para darem conhecimento a todos os candidatos, com ou sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional, da análise efetuada sobre as candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal.-----

-----Após a respetiva análise, o Júri deliberou por unanimidade e de acordo com o descrito nas publicações e na legislação específica que regula o presente concurso, **admitir o seguinte candidato: Candidato n.º 1** – senhor António Leones Morado.-----

-----O Júri deliberou, também por unanimidade, e de acordo com o descrito nas publicações e na legislação específica que regula o concurso em epígrafe, **excluir o candidato que se segue: Candidato n.º 2** – senhor Carlos Jorge Fernandes Viana, por não ter aquando da candidatura, datado nem assinado o *Curriculum Vitae*, tal como era exigido no ponto 11, alínea d) do Aviso 6284/2016, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 96, de 18 de maio de 2016. -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia do candidato excluído, concedendo para o efeito o prazo de dez dias, de acordo com o estipulado no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06 abril, sendo que esse prazo começa a contar no dia seguinte ao da notificação.-----

-----O Júri, deliberou ainda, por unanimidade, marcar a Prova de Conhecimentos (escrita), ao candidato admitido ou ainda a admitir, para o dia 19 de julho de 2016 (terça-feira, pelas 10:00 horas), na Câmara Municipal.-----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

**O Presidente do Júri,**

Vitor Manuel Passos Pereira

**1.º Vogal efetivo,**

Nuno José Freitas Couto Esteves

**2.º Vogal efetivo,**

Anabela Gonçalves Oliveira